

## OS LIMITES DA REFORMA AGRÁRIA BRASILEIRA E AS CONQUISTAS CAMPONESAS NO PARANÁ<sup>1</sup>

### LOS LÍMITES DE LA REFORMA AGRARIA BRASILEÑA Y LAS CONQUISTAS CAMPESINAS EN PARANÁ

Djoni ROOS\*

**Resumo:** O objetivo do atual trabalho é demonstrar que a reforma agrária realizada no Brasil é a partir da luta e enfrentamento dos camponeses. O Estado brasileiro nunca pautou uma política de reforma agrária, não democratizou o acesso a terra e não criou condições para que os camponeses que a terra chegassem pudessem colocá-la para produzir. Ao analisar a questão agrária brasileira, percebe-se que a estrutura fundiária concentrada ainda impera no campo do país expulsando e expropriando milhares de camponeses das suas terras. Nota-se também que os conflitos emergem no campo do país devido a não democratização do solo agrário e que os assentamentos criados são frutos da luta e pressão camponesa para entrar e ficar na terra. O Estado do Paraná se insere neste contexto de enfrentamento, no qual, desde um passado distante os camponeses tem se organizado e lutado para chegar a terra. A luta dos camponeses no Paraná resultou na criação dos assentamentos rurais, ou seja, na conquista de territórios antes pertencentes ao latifúndio.

**Palavras-Chave:** Reforma Agrária; Campesinato; Luta pela Terra; Concentração Fundiária; Latifúndio.

**Resumen:** El objetivo del presente trabajo es demostrar que la reforma agraria que ha tenido lugar en Brasil es de la confrontación y la lucha de los campesinos. El gobierno brasileño nunca ha orientado una política de reforma agraria, no democratizado el acceso a la tierra, no crear las condiciones para los campesinos que vinieron a la tierra podría poner a producir. Mediante el análisis de la cuestión agraria brasileña, uno se da cuenta que la estructura agraria aún prevalece concentrada en el campo del país excluyendo a miles de campesinos de sus tierras. Tenga en cuenta también que los conflictos surgen en el ámbito del país debido a la no democratización de la tierra y que los asentamientos se creados son frutos de la lucha campesina y la presión para entrar y permanecer en la tierra. El Estado de Paraná viene a este contexto de confrontación, en el que, desde un pasado remoto los campesinos se han organizado y luchado para llegar a tierra. La lucha de los campesinos en Paraná resultó en creación de asentamientos rurales, es decir, la conquista de territorios que antes pertenecían a latifundio.

**Palabras Clave:** Reforma Agraria; Campesinato; Lucha por la Tierra, Concentración de la Tierra, Latifundio.

---

<sup>1</sup> Este artigo (com algumas modificações no original) é parte integrante da dissertação de mestrado “O Aprendizado e Resistência Camponesa nos Acampamentos e Assentamentos de Sem-Terra em Quedas do Iguaçu/PR”, orientada pelo Prof. Dr. João Edmilson Fabrini, defendida em março de 2010 junto ao programa de pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *campus* de Francisco Beltrão.

\*Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/FCT), Campus de Presidente Prudente/SP. Membro do NERA – Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária/FCT/UNESP e do GEOLUTAS – Laboratório e Grupo de Pesquisa de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade/Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal C. Rondon. E-mail, djoni\_roos@hotmail.com

## Introdução

O monopólio sobre a propriedade da terra no Brasil teve sua origem na invasão portuguesa no século XVI. Combinando concentração de terra, agricultura monocultura voltada para exportação à Europa e exploração do trabalho escravo, os portugueses implantaram as raízes das desigualdades sociais que atingem atualmente o Brasil.

Em muitos países centrais do sistema capitalista a limitação ao tamanho das propriedades rurais foi entendida como necessidade para o desenvolvimento da nação. Estes países entenderam que para alavancar e abastecer a indústria nascente era preciso desenvolver o mercado interno o que ocorreu através da democratização do acesso a terra. No Brasil é tamanho o poder político e econômico que os latifundiários detêm, que nem mesmo as transformações políticas e econômicas para o desenvolvimento do capitalismo confrontaram a concentração de terras.

Os dados do Censo Agropecuário de 2006 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que 0,91% dos estabelecimentos rurais brasileiros dominam 44% das terras do país. As informações do IBGE mostram ainda que a desigualdade fundiária do país pouco se alterou entre os dois últimos Censos (1995-2006), pois a aferição do índice de Gini da estrutura agrária em 2006 foi de 0,854, enquanto que em 1995 era de 0,856. Ou seja, a estrutura fundiária brasileira é uma das mais desiguais do mundo. Nunca houve na história do país, políticas públicas visando à distribuição da terra, pelo contrário, houve sim, leis criadas para impor limites a quem teria acesso a terra como foi o caso da Lei de Terras de 1850, através da qual, milhões de camponeses foram privados da terra.

Portanto, historicamente ao campesinato brasileiro é negado o acesso a terra. Mas, ele insiste, pela luta, para entrar na terra e nela permanecer. Por isso, os camponeses estão em luta e têm resistido para entrar ou retornar a terra negada, se reproduzido ou recriando num espaço adverso à sua existência.

Uma forma de existência camponesa é através da luta organizada nos movimentos. Os movimentos camponeses se constituem numa importante representação política, social e econômica para negar os esquemas de dominação e subordinação gestados pelo agronegócio e latifúndio. Embora o campesinato se organize e lute pela terra nos movimentos desde um passado distante, a partir da década de 1980 eles adotaram como principal forma de luta as ocupações de terra e acampamentos, fazendo surgir no campo brasileiro à categoria de sem-terra.

As lutas camponesas não são apenas pela conquista da terra, são lutas que possuem conteúdo político e tem como objetivo a realização da reforma agrária o que significa distribuir equitativamente a terra e criar condições para que os camponeses que conquistem a terra possam colocá-la para produzir.

Portanto, é pela democratização da terra que se proliferam as lutas no campo brasileiro. Os conflitos agrários são decorrentes da revolta dos camponeses perante a injustiça da expulsão e expropriação do campo que os mesmos foram submetidos. Dentro deste contexto de enfrentamento, os camponeses tem tido algumas conquistas como é o caso da criação dos assentamentos rurais. No entanto, é preciso esclarecer que estes assentamentos não são decorrentes de um programa de reforma agrária, se trata de uma política de assentamento visando resolver os conflitos pela terra. Portanto, os assentamentos de camponeses sem-terra têm sido criados pela luta e teimosia do campesinato para retornar a terra negada e não por um programa de Estado.

## Os Elementos da “Não” Reforma Agrária Brasileira

A luta dos movimentos camponeses tem como principal pauta de reivindicação a realização da reforma agrária. Mas, o que é reforma agrária? Para Oliveira (2007a), a reforma agrária surgiu inicialmente nos países em desenvolvimento no século XX como um instrumento político para minar os movimentos socialistas que estavam em ascensão neste período. A solução do problema da concentração da terra era uma tentativa de se antecipar a uma possível revolução socialista.

Oliveira (2007a) salienta ainda, que a reforma agrária é um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas que visam promover uma reordenação territorial, modificando a estrutura fundiária.

A reforma agrária constitui-se, portanto, em um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de um país todo. Ela é feita através de mudanças na distribuição da propriedade e ou posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômicos (crescimento da produção agrícola) e de reordenação do território. Este conjunto de atos de governo deriva de ações coordenadas, resultantes de um programa mais ou menos elaborado e que geralmente, exprime um conjunto de decisões governamentais ou a doutrina de um texto legal (OLIVEIRA, 2007a, p. 68).

A reforma agrária aponta assim, para uma expansão do capitalismo no campo, por meio de políticas estatais que objetivam, sobretudo, crescimento econômico através do aumento da produção. É uma estratégia para modernizar as relações no meio rural, eliminando aquelas tidas como atrasadas como o latifúndio, por exemplo, que na perspectiva da produção nada contribuem com o desenvolvimento do capitalismo. Nesse sentido ainda, a realização da reforma agrária está relacionada com uma maior distribuição da renda agrícola, possibilitando um poder aquisitivo aos camponeses e conseqüentemente uma maior circulação de mercadorias.

Oliveira (2007a) salienta que os dois pilares estruturais da reforma agrária são formados por uma política fundiária e agrícola. Na política fundiária está implícito um conjunto de medidas para definir um limite máximo e mínimo para a propriedade privada da terra. Com relação à política agrícola, estas são um conjunto de ações governamentais para garantir assistência técnica e social, fomento, educação, saúde, infra-estrutura, etc.

Assim, a reforma agrária não diz respeito apenas à distribuição de terra aos camponeses despossuídos, mas envolve também mudanças na estrutura fundiária. Envolve ainda, o atendimento de um conjunto de demandas de natureza econômico-produtiva que se desdobra nas dimensões política, social, etc.

No Brasil, no entanto, a reforma agrária não aparece como ações governamentais para o desenvolvimento e expansão do capitalismo sobre o campo. Embora os assentamentos de camponeses sem terra sejam feitos pelo Estado, estes não fazem parte de uma estratégia de desenvolvimento do país, não estão colocados como parte de um projeto de desenvolvimento da nação.

Alguns estudiosos da agricultura brasileira, tais como Graziano Neto (1994), entendem que não há necessidade de realização da reforma agrária para o desenvolvimento do Brasil, pois além de não existir mais latifúndios, as grandes propriedades são mais eficientes

economicamente do que as pequenas. Neste sentido, estaria dispensada a realização de reforma agrária e mudanças na estrutura fundiária.

Mas, a reforma agrária está colocada em debate pelos movimentos camponeses que pleiteiam a distribuição de terra e o atendimento de demandas necessárias para fazer a terra produzir. Portanto, pensar sobre a reforma agrária, é principalmente pensar sobre a apropriação e distribuição da terra e da renda.

O tema da reforma agrária é relativamente recente no Brasil e foi colocado a partir de 1950 pelas lutas dos camponeses como uma necessidade para o desenvolvimento da nação. Mas, se a luta pela reforma agrária é relativamente recente no Brasil, a luta pela terra vem desde um passado colonial, quando os camponeses reivindicavam uma área de terra para garantir a sua sobrevivência.

A apropriação concentrada da terra no Brasil originou-se no processo de colonização e ocupação do território pelos portugueses no século XVI. Um fato importante no processo de apropriação concentrada da terra foi a aprovação da Lei de Terras de 1850, quando ocorreu a privação do acesso a terra. Esta lei instituiu o acesso a terra pela compra, privando os escravos libertos e demais camponeses pobres de serem proprietários. A lei garantiu além da manutenção da propriedade concentrada, a disponibilidade de mão-de-obra para as grandes fazendas na medida em que aqueles que não conseguiam terras se obrigavam a trabalhar para os grandes proprietários. A partir da Lei de Terras, a terra tornou-se mercadoria, cativa, renda capitalizada.

Ao se apropriar de grandes extensões de terra, os latifundiários a utilizam para produção e também para especulação com o objetivo de extrair a mais-valia social, cobrando da sociedade um tributo para colocá-la no circuito produtivo. Oliveira (2007a), ao referir sobre o caráter rentista da propriedade da terra afirma que:

A propriedade capitalista da terra é renda capitalizada; é direito de se apoderar de uma renda, que é uma fração da mais-valia social e, portanto, pagamento subtraído da sociedade em geral. Este fato ocorre porque há uma classe que detém a propriedade privada da terra e só permite sua utilização como meio de produção (arrendada ou não), através da cobrança de um tributo: a renda capitalista da terra (OLIVEIRA, 2007a, p. 66).

Ao mesmo tempo em que se constitui enquanto reserva de valor, a propriedade concentrada da terra, garantia aos latifundiários poder político através do *status* de proprietário, se desdobrando politicamente com o fortalecimento da classe oligárquica rural e o coronelismo.

Neste contexto de formação de oligarquias rurais e privação do acesso a terra pelos camponeses, indígenas e quilombolas que se intensificam as lutas por terra no campo brasileiro. Mas, estas lutas não se expressavam através do termo reforma agrária. Eram lutas em diversos pontos do país que tinham como demanda a conquista da terra.

O debate a cerca da reforma agrária começou a ganhar força no interior das lutas e foi incorporado como demanda das populações rurais com as Ligas Camponesas a partir da década de 1950. Esta organização teve destaque com a participação de militantes do Partido Comunista do Brasil (PCB) que trouxeram à discussão o tema da Reforma Agrária, que foi incorporada às lutas dos camponeses.

A ideia central do PCB estava assentada na eliminação do latifúndio, entendido como resquício feudal e, portanto, um entrave para o desenvolvimento das forças produtivas no campo. A extinção dos latifúndios, portanto, era uma necessidade para a realização da

revolução socialista. Esta mudança na estrutura fundiária brasileira, segundo o partido, contaria com apoio de setores da “burguesia nacional”. Medeiros (2003) descreve a concepção de reforma agrária do PCB:

Sob essa ótica, reforma agrária era definida como divisão das grandes propriedades entre os que nela quisessem trabalhar e a consequente extinção dos latifúndios. Tal medida seria o primeiro passo em direção a um modelo de desenvolvimento que promoveria um mais rápido crescimento das forças produtivas tanto no campo como na cidade e criaria condições para uma revolução socialista (p. 16).

O avanço das lutas fez surgir um grande número de sindicatos e associações resultando na formação da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) que funcionava como um braço sindical do PCB. A ULTAB tinha um projeto de reforma agrária assentado numa revolução “democrático-burguesa” assim como defendia o Partido Comunista e estava na direção da sindicalização rural.

Embora as Ligas Camponesas tivessem articuladas com o PCB, o projeto de reforma agrária defendido pelos camponeses se opôs ao do partido. Uma das principais lideranças das ligas, Francisco Julião, defendia que a reforma agrária deveria ser “*na lei ou na marra*”, ou seja, uma proposta radical, sem o apoio da burguesia.

Medeiros (2003) apresenta a concepção de reforma agrária defendida por Julião:

(...) Julião, porém, defendia que a reforma agrária, quebrando o poder dos latifundiários e introduzindo o campesinato como ator político no cenário nacional, constituiria o primeiro passo para uma revolução socialista no país. Não seria, pois possível contar com o apoio de nenhum segmento da burguesia nessa luta (p. 18).

Outra concepção de reforma agrária é a apresentada pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL). Nesta perspectiva a reforma agrária foi entendida como o caminho necessário para fortalecer o mercado interno brasileiro. A tese central era que os benefícios da reforma agrária contribuiriam numa elevação do padrão de vida das populações rurais, e estas, se constituiriam num mercado consumidor, fortalecendo outros setores da economia nacional. Não era um programa de reforma agrária combinado com uma revolução socialista, mas um projeto com objetivo de desenvolver o capitalismo nacional. Estes pressupostos estavam assentados na ideia de nacional-desenvolvimentismo. No entanto, mesmo se tratando de uma proposta de reforma agrária capitalista, o Estado brasileiro e os proprietários de terra não a aceitaram.

Com a falta de realização da reforma agrária, começaram a florescer lutas em prol de uma distribuição da terra. Assim, além da luta das Ligas camponesas, surgiu no Rio Grande do Sul o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER). Este movimento que tinha forte influência de políticos ligados ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) pressionava o governo estadual para a realização de assentamentos. Portanto, a reforma agrária não surge no Brasil enquanto uma política de Estado visando modificar a estrutura fundiária do país, ela é posta na pauta política pelas lutas e mobilizações do campesinato.

Em decorrência da tensão social existente no campo, houve no governo de João Goulart (Jango) uma primeira tentativa de realização da reforma agrária. A criação da Superintendência de Política Agrária (SUPRA) em outubro de 1962 é um exemplo da tentativa de se estabelecer uma política de distribuição de terras.

O principal objetivo da SUPRA, era colaborar na formulação de uma política agrária para o país, planejando e executando a reforma agrária, utilizando-se do recurso da desapropriação dentro da legislação em vigor. O governo Goulart pretendia promover a desapropriação por interesse social, com a finalidade de promover uma distribuição fundiária e condicionar o uso da terra ao bem estar social. Além disso, procurava aprovar no Congresso Nacional uma emenda constitucional para a reforma agrária na qual as desapropriações deveriam ser pagas com títulos da dívida pública.

A proposta da reforma agrária por emenda constitucional acabou sendo derrotada no Congresso em 1963, bem como, a desapropriação por interesse social. Diante disso, o governo Goulart tentou repassar aos camponeses, terras compreendidas num raio de 10 km da margem das rodovias e ferrovias federais, e áreas rurais situadas nas bacias de irrigação pertencentes aos açudes públicos. Estas áreas de terras seriam repassadas por meio de decretos que as consideravam de interesse social para efeito de desapropriação.

Através dessa medida o governo Jango procurava tornar produtivas áreas inexploradas ou submetidas à especulação. Essa proposta “mínima” de reforma agrária que em nada afetava a concentração da terra esbarrou no Congresso Nacional que defendia os interesses dos proprietários de terra. Os latifundiários não queriam perder a valorização que as terras próximas de rodovias, ferrovias e açudes públicos tinham alcançado.

Em 1964 ocorreu o golpe militar, deposição de Goulart e o fim do projeto de reforma agrária do governo. As lutas também foram reprimidas. A militarização da questão agrária foi uma das formas utilizadas para conter as tensões sociais que estavam em ascendência. Outro instrumento utilizado foi à elaboração do Estatuto da Terra, baseado em um modelo desenvolvimentista. O Estatuto da Terra previa a classificação dos imóveis rurais em minifúndios, latifúndios por dimensão e exploração e empresas rurais.

O latifúndio e o minifúndio, fontes geradoras dos conflitos, deveriam ser substituídos pela empresa rural. Considerado uma irracionalidade, o latifúndio seria substituído por uma exploração “racional”, ou seja, a empresa rural capitalista. Esse modelo ideal de imóvel rural deveria cumprir a função social da terra determinada pela Constituição.

A SUPRA foi eliminada e em seu lugar criado o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA). Estes dois órgãos se envolveram mais tarde em forte esquema de grilagem e venda de terras a estrangeiros.

Em 1970 nasceu o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a partir de uma fusão do IBRA e do INDA. Neste momento, uma articulação entre o INCRA e o Programa de Integração Nacional (PIN) removeu camponeses dos focos de tensão (luta pela terra) no Nordeste levando-os para projetos de colonização na Amazônia. Além de minar a luta pela terra no Nordeste, o deslocamento de camponeses para Amazônia visou atender a escassez de mão de obra dos projetos agropecuários e de mineração na região.

Portanto, os projetos de assentamentos da ditadura não tinham como centro a desapropriação dos latifúndios, mas sim, a distribuição de títulos de posse de terras (principalmente na Amazônia) aos agricultores despossuídos de terras. Além disso, essa distribuição de terras na Amazônia tinha um caráter desmobilizador da luta pela terra que estava em ascensão no país. Dessa forma, a desapropriação de terras para a realização da reforma agrária ficou em segundo plano.

Conforme Martins (1981), a proposta do Estatuto da Terra foi justamente a remoção de camponeses das áreas de tensão direcionando-os para novas áreas de colonização, o que se tratava de uma estratégia dos militares para desmobilizar o campesinato.

O estatuto faz, portanto, da reforma agrária brasileira uma reforma tópica, de emergência, destinada a desmobilizar o campesinato sempre e onde o problema se tornar tenso, oferecendo riscos políticos. O estatuto procura impedir que a questão agrária se transforme numa questão nacional, política e de classe (MARTINS, 1981, p. 96).

A política adotada pela ditadura militar era de proteção dos latifúndios e não de eliminação dos mesmos. Tratava-se de uma política a favor da preservação da concentração de terras e não da distribuição das mesmas através da reforma agrária.

As lutas tiveram sequência nos anos seguintes ao golpe, porém de forma isolada, localizada e com severa repressão e assassinatos de lideranças. A entrega de grandes extensões de terras a grupos empresariais nacionais e multinacionais foi realizada de forma intensa no governo militar.

No final da década de 1970 e início de 1980 o processo de modernização da agricultura expulsou milhares de camponeses, no entanto, o debate da reforma agrária estava abafado devido à forte repressão existente. Mas, a rebeldia dos camponeses, colocou novamente a reforma agrária na ordem do dia.

O agravamento das tensões no campo brasileiro trouxe a tona, no início da década de 1980, novos personagens que estavam em luta, como os seringueiros e atingidos por barragens. Observam-se ainda as greves nos canaviais em Pernambuco organizado principalmente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e mais tarde em 1984 na região de Ribeirão Preto em São Paulo. Neste momento, surge a luta do sindicalismo combativo, o surgimento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975 e a luta de pequenos agricultores, principalmente os “integrados”, que criticavam a política agrícola exercida pelo governo.

As mobilizações populares continuaram e o fim da ditadura militar em 1985 reascendeu as esperanças pela realização da reforma agrária. A realização da reforma agrária apareceu como um dos compromissos prioritários do novo governo.

O I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) foi aprovado em 1985 e teve como base o Estatuto da Terra. A elaboração do plano contou com a presença de conhecidos defensores da reforma agrária como José Gomes da Silva, além de militantes sindicais, principalmente vinculados a CONTAG. É importante salientar que a Nova República buscou uma aproximação com a CONTAG, o que garantiu a esta organização um papel de destaque junto às decisões a serem tomadas.

Mas, o I PNRA trazia alguns retrocessos para a luta pela reforma agrária. Um deles é o artigo que expressava que se evitará sempre que possível a desapropriação dos latifúndios. Ganhou ênfase a negociação com os proprietários de terra em lugar da desapropriação. A utilização de terras públicas para assentamentos era outra característica presente no Plano que visava diminuir o peso político das desapropriações.

O Plano trazia ainda que as terras consideradas “produtivas” – mesmo que apenas uma parcela delas estivesse produzindo – não poderiam ser utilizadas para a reforma agrária, ou seja, a função social que a terra deveria atender para não ser desapropriada foi reduzida aos índices de produtividade. Dessa forma, não se levou em consideração os demais elementos relativos à função social da propriedade como, por exemplo, a violação dos direitos trabalhistas e a não preservação do meio ambiente, para a realização das desapropriações.

O Plano encontrou resistências junto às organizações populares, seus principais opositores foram o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT). No mesmo dia que o Plano foi anunciado, o MST (neste momento

localizado principalmente nos três Estados do Sul), realizou uma série de ocupações. A CONTAG, devido ao papel de destaque que havia no governo, apoiou a proposta do I PNRA.

As metas do projeto de reforma agrária previam o assentamento de 1.400.000 famílias numa área de 43.090.000 hectares no período correspondente entre 1985 a 1989. A apresentação do plano, somado às lutas do MST, provocou fortes manifestações dos latifundiários, que criaram a União Democrática Ruralista (UDR) em 1985. O principal objetivo da fundação da UDR era travar a reforma agrária e lutar contra o avanço dos movimentos camponeses, sobretudo do MST.

Após dois anos de implantação do I PNRA, menos de 10% dos objetivos haviam sido alcançados. Novamente os interesses dos latifundiários foram mantidos e a reforma agrária não saiu. Segundo Oliveira (2007a, p. 127) “O motivo: a falta de vontade política e a prevalência da defesa dos interesses dos latifundiários organizados na UDR”.

Após a queda de dois ministros da reforma agrária (Nelson Ribeiro e Dante de Oliveira) e morte em acidente de um terceiro (Marcos Freire), coube a Jader Barbalho assumir o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD). Dentre os atos de Jader Barbalho no tempo em que ficou a frente do ministério (22 de setembro de 1987 a 29 de julho de 1988) está a extinção do INCRA e a criação do Instituto Jurídico de Terras Rurais (INTER). Além disso, baixou as metas do I PNRA de 1.400.000 no período de 1985 a 1989 para 1.000.000 até 1991, bem como a área de assentamento destas famílias de 43.090.000 para 30.000.000 ha.

Diante destas medidas e de uma política de defesa dos interesses dos latifundiários, a organização dos camponeses e os conflitos no campo aumentaram. Os movimentos sociais e entidades de apoio articularam uma Campanha Nacional pela Reforma Agrária. A crescente organização culminou na luta travada no plenário do Congresso Nacional, durante a Constituinte em 1988.

Os ruralistas conseguiram incluir na constituição de 1988 um dispositivo que impedia a desapropriação de propriedades produtivas, além de firmar que aquelas desapropriadas deveriam ser feitas mediante **prévia e justa indenização** em Títulos da Dívida Agrária (TDAs) com a preservação do seu valor real. Novamente, prevaleceu à política do latifúndio e o I PNRA foi enterrado.

Os resultados do I Plano não chegaram a 7% da meta de famílias estipulada e a área prevista para a desapropriação chegou a 1,5%. Além disso, os assentamentos que foram realizados ocorreram na sua maioria na região Norte, como queria os latifundiários, ou seja, protegendo os latifúndios do Sul e Sudeste onde as terras são mais “valorizadas”.

Oliveira (2007a) descreveu os resultados do I PNRA:

Os resultados do I PNRA mostraram que haviam sido assentadas apenas 89.950 famílias (6,4% da meta) em uma área desapropriada de 4,8 milhões de hectares, ou seja, 1,5% da previsão. A distribuição regional dos resultados foi a seguinte: a região Norte, como queria a UDR, foi contemplada com a maior parte dos assentamentos com 41.792 famílias (46,5% do total assentado no País); em segundo lugar ficou a região Nordeste com 24.385 famílias (27,1%); em seguida veio o Centro-Oeste com 12.775 famílias (14,2%); e por fim, no Sudeste e no Sul, foram assentadas 10.998 famílias (12,2%). Menos de um décimo da meta prevista para o número de famílias a serem assentadas pelo I PNRA, chegaram à terra, ficava provada, portanto, a demagogia populista do governo Sarney com relação à Reforma Agrária e, mais uma vez, consolidava-se na estrutura

do poder do Brasil, a política agrária dos latifundiários (OLIVEIRA, 2007a, p. 129).

O MIRAD foi extinto em 1989. Neste mesmo ano foi recriado o INCRA, vinculado ao Ministério da Agricultura.

Em 1990, assumiu a presidência da república Fernando Collor de Melo. Neste governo estipulou-se como meta, o assentamento de 500.000 famílias em quatro anos. Com o *impeachment* e a cassação de Collor, assumiu Itamar Franco, seu vice, resultando no assentamento de menos de 50.000 famílias no período de 1990 a 1994. No governo de Itamar ainda, foi aprovada a “Lei Agrária” que regulamentava os dispositivos relativos à reforma agrária e o Rito Sumário que definiu os critérios para desapropriação de terras por interesse social. Através da “Lei Agrária” banuiu-se a categoria latifúndio, substituindo-a por um critério menos politizado: o de módulos fiscais. A grande propriedade ficou compreendida como aquela que ultrapassasse os 15 módulos fiscais.

Em 1995, assumiu como presidente do Brasil Fernando Henrique Cardoso (FHC). A política de não realização da reforma agrária e apoio aos setores latifundiários continuaram latentes. O novo governo não elaborou um novo plano para a reforma agrária. Sua proposta se restringiu ao assentamento de 280 mil famílias nos quatro anos de seu mandato (1995-1998).

Neste período houve ascensão da luta pela terra em todo o país. O MST intensificou as ocupações e outros movimentos sociais e sindicais também adotaram a estratégia da ocupação e acampamento, como a CONTAG, por exemplo.

Por parte do governo, foram elaboradas medidas que visavam combater a principal ação dos camponeses que eram as ocupações de terra. Dentre as medidas tomadas estão: proibição de vistorias por um período de dois anos em imóveis que foram alvos de ocupação, suspensão das negociações em caso de ocupação de órgão público, criação da reforma agrária pelo correio e impossibilidade de acesso a recursos públicos por qualquer entidade que participasse ou apoiasse as ocupações de terra.

Estas medidas visavam desmobilizar os camponeses organizados, principalmente o MST, considerado o principal opositor das políticas neoliberais do governo FHC. Desse modo, realizou-se também uma verdadeira “satanização” do MST através de propagandas na mídia, produção de material de veiculação via internet, além de pesquisas de opinião pública sobre o Movimento. Estas ações tinham o objetivo de fazer desmoronar o apoio popular ao MST e à luta pela reforma agrária.

O governo procurou dividir os movimentos de luta pela reforma agrária, reconhecendo as demandas de alguns e ignorando de outros. O governo privilegiou no reconhecimento os movimentos sociais ou sindicais moderados, que usavam da tática de negociação e não das ocupações de terra. O centro dessa política era o enfraquecimento da base social do MST.

Além disso, o governo Fernando Henrique criou o Projeto Cédula da Terra, base para outro programa, o Banco da Terra, que visava criar uma reforma agrária de mercado, apoiado nas propostas de reforma agrária do Banco Mundial. Tratava-se de um programa centrado no mercado para a arrecadação de terras e criação de assentamentos. No fundo era a reforma agrária pedida pelos latifundiários e grileiros, pois a desapropriação se dava pela compra da terra em dinheiro e a vista, ou seja, a renda da terra era repassada de uma só vez para as camadas latifundiárias.

Neste programa, para os camponeses terem acesso a terra, deveriam primeiramente constituir uma associação e atender a alguns requisitos, tais como: não possuir terras ou ser minifundiário; ser chefes de família; maiores de idade; assumir o compromisso de devolver a quantia financiada.

A associação deveria apresentar um proprietário que tivesse interesse em vender seu imóvel. A terra era negociada pelos beneficiários nos termos do mercado diretamente com o proprietário. O Estado repassava a condução do processo para os proprietários e beneficiários.

A este programa de acesso à terra pelo mercado foram feitas severas críticas pelos movimentos sociais e sindicais, pois consideravam que os latifundiários estavam sendo premiados. As terras improdutivas se tornavam verdadeiros ativos financeiros. O caráter punitivo da desapropriação defendido pelos movimentos, novamente foi deixado de lado em função de uma política que privilegiava o capital rentista.

O segundo mandato de Fernando Henrique (1999-2002), atendendo uma política do Banco Mundial, procurou transformar os assentados em “agricultores familiares”. Os camponeses foram considerados “empreendedores” e deveriam se ajustar ao mercado e aos negócios. Fez parte dessa proposta a rápida emancipação dos assentamentos, ou seja, em cerca de dois ou três anos após a demarcação das terras, os assentados eram considerados proprietários e o INCRA não teria mais obrigação de atendê-los como beneficiários da reforma agrária. A extinção do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) e o atendimento das famílias assentadas pelo Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), também fizeram parte deste conjunto de medidas.

A reforma agrária ganhava assim, contornos meramente produtivistas e o mercado se tornava o regulador das relações entre os assentados. Além disso, se buscava eliminar o conteúdo político de luta e resistência presente nas manifestações dos camponeses.

Além destas medidas de contra-reforma agrária, à violência também foi empregada para conter as lutas camponesas. O governo FHC foi marcado pelo uso da violência policial de forças estaduais na repressão aos camponeses sem terra como aquela cometida no massacre de Corumbiara em Rondônia e de Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará, além de assassinatos em vários Estado brasileiros. No Estado do Paraná, os sem-terras foram violentamente reprimidos neste mesmo período pelo governo de Jaime Lerner.

O campo brasileiro vivia neste período uma efervescência das lutas e os conflitos se acirravam entre camponeses, Estado e latifundiários. Oliveira (2007a) apresenta a resposta do governo FHC a estes conflitos e as práticas políticas adotadas.

(...) a resposta do governo Fernando Henrique a este aumento dos conflitos, foi o aumento da repressão policial. Este governo entrou para a História, marcado por um tipo de violência que não havia acontecido de forma explícita no Brasil: quem passou a matar os camponeses em luta pela terra, foram as forças policiais dos Estados. O massacre de Corumbiara e de Eldorado dos Carajás são os exemplos ocorridos no governo FHC. Estes dois massacres representavam a posição das elites latifundiárias brasileiras em não ceder um milímetro sequer em relação à questão da terra e da reforma agrária. O apoio dos ruralistas à base de sustentação política do governo FHC, tem tido como contrapartida duas práticas políticas pelo governo: a primeira, posição repressiva aos movimentos sociais e a segunda, no plano econômico, prorrogando não se sabe até quando, as dívidas destes latifundiários que não às pagam (OLIVEIRA, 2007a, p. 140-141).

O governo FHC registra mais uma vez na história do campo brasileiro o pacto do Estado com as elites latifundiárias e o desrespeito com os camponeses. Não realizava a reforma agrária, criminalizava os movimentos sociais e os tratava como caso de polícia.

Os camponeses não se calaram diante da repressão e continuaram realizando manifestações, ocupações e acampamentos, reivindicando o direito de acesso a um pedaço de

terra. Em 2003 com o primeiro mandato de Lula, os camponeses acreditavam que a conquista da terra estava próxima, pois este presidente, historicamente comprometido com as lutas populares, havia garantido que a reforma agrária seria feita “numa canetada só”.

No mesmo ano de 2003, uma equipe coordenada por Plínio de Arruda Sampaio elaborou uma proposta para o segundo Plano Nacional de Reforma Agrária. Esta tinha como principal meta o assentamento de 1 milhão de famílias no período de 4 anos (2004 a 2007), seriam 200 mil famílias assentadas anualmente nos três primeiros anos e 400 mil no quarto ano.

Contudo, essa proposta foi desprezada pelo governo e o documento oficial aprovado para o II PNRA, tinha como meta assentar 400.000 novas famílias (meta I) no período entre 2003 a 2006. No entanto, logo no primeiro ano se percebeu que o compromisso do governo era com a “não” realização da reforma agrária, pois os assentamentos criados ficaram aquém da meta estipulada de 30.000 famílias para este momento. Ainda, o INCRA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) passaram a divulgar os dados de novos assentamentos (meta I), dados de regularização de posses (meta II) e os dados das demais metas de forma agrupada.

Assim, como denunciou Oliveira (2007a) o INCRA/MDA procurava inflacionar os números ou “torturar os dados” através da divulgação do dado – aliás, como já se fazia no governo FHC – total obtido através da Relação de Beneficiários (RBs).

Oliveira (2007a) apontou ainda para outra irregularidade com os dados da reforma agrária divulgados pelo INCRA no governo Lula. Os dados de regularização fundiária e de reordenação de assentamentos antigos estavam sendo considerados como novos assentamentos. Neste caso, assentamentos criados em 1942 foram considerados como números estatísticos de assentamentos criados em 2005.

Ponderamos que não se pode considerar como novos aqueles assentamentos criados em anos anteriores, nem o reconhecimento de posse às populações tradicionais como reforma agrária. Neste sentido, Oliveira (2007a) alerta para a necessidade de esclarecer os conceitos.

- 1. Reforma Agrária:** refere-se somente aos assentamentos decorrentes de ações desapropriatórias de grandes propriedades improdutivas, compra de terra e retomada de terras públicas griladas.
- 2. Regularização Fundiária:** refere-se ao reconhecimento do direito das famílias (populações tradicionais, extrativistas, ribeirinhos, pescadores, posseiros, etc.) já existentes nas áreas objeto da ação (flonas, resex, agroextrativistas, desenvolvimento social, fundo de pastos, etc.);
- 3. Reordenação Fundiária:** refere-se aos casos de substituição e/ou reconhecimento de famílias presentes nos assentamentos já existentes, e/ou para garantir seus acessos às políticas públicas;
- 4. Reassentamentos Fundiários de Famílias Atingidas por Barragens:** referente aos proprietários ou com direitos adquiridos em decorrência de grandes obras de barragens e linhas de transmissão de energia realizadas pelo Estado e/ou empresas concessionárias e/ou privadas; (OLIVEIRA, 2007a, p. 168).

Concordamos com o entendimento de Oliveira (2007a) de que reforma agrária são ações resultantes da desapropriação de latifúndios, ou seja, uma reforma agrária real precisa mexer na estrutura fundiária do país e redistribuir as terras. A divulgação dos dados acumulados cria uma falsa imagem de que a reforma agrária esta sendo realizada, no entanto, não se trata de novas famílias que tem acesso a terra e nem de desconcentração fundiária.

A tabela a seguir indica os dados da concentração fundiária no Brasil em 2006.

**Tabela 1 – Estrutura Fundiária Brasileira (2006)**

<b>ESTRATOS DE ÁREA (ha)</b>	<b>Nº DE IMÓVEIS</b>	<b>%</b>	<b>ÁREA (ha)</b>	<b>%</b>
Menos de 10	2.477.071	47,86	7.798.607	2,36
10 a menos de 100	1.971.577	38,09	62.893.091	19,06
<b>Menos de 100</b>	<b>4.448.648</b>	<b>85,96</b>	<b>70.691.698</b>	<b>21,43</b>
100 a menos de 1.000	424.906	8,21	112.696.478	34,16
1.000 e mais	46.911	0,91	146.553.218	44,42
<b>TOTAL</b>	<b>4.238.421</b>	<b>100</b>	<b>329.941.393</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário de 2006. Org.: Autor.

De acordo com os dados, apenas 0,91% dos imóveis concentram próximo da metade (44,42%) da área cadastrada, enquanto que para 85,96% dos imóveis com menos de 100 ha (considerados pequenas propriedades), restam apenas cerca de 70 milhões de hectares, o correspondente a 21,43% da área. Conclui-se, portanto, que no Brasil poucas pessoas têm muita terra e muita gente não tem quase nenhuma terra.

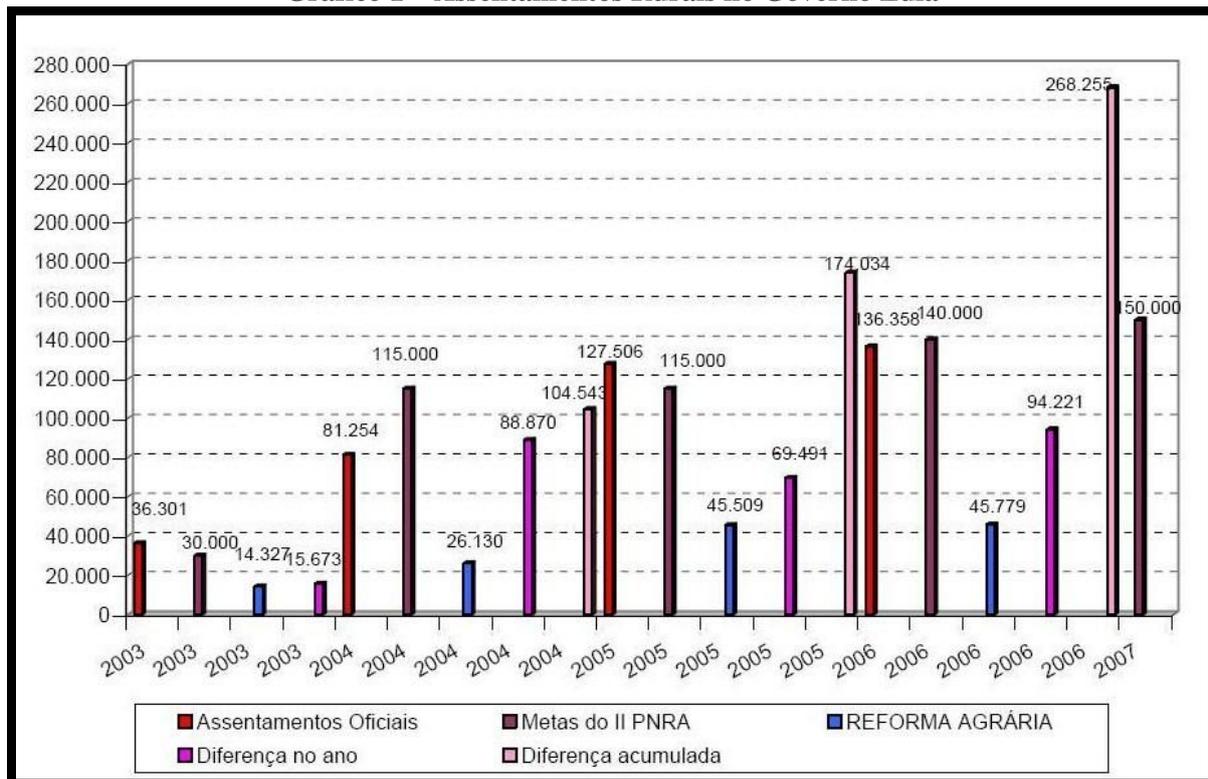
Ainda, a declaração dos próprios proprietários para o cadastro do INCRA de 2003, indicou que apenas 30% das áreas dos grandes imóveis foram classificadas como produtivas (OLIVEIRA, 2003). Ou seja, a propriedade da terra no Brasil continua altamente concentrada, as políticas de assentamentos tidas até o momento não impactaram significativamente a estrutura fundiária e o latifúndio continua predominante no campo brasileiro.

Outro exemplo do compromisso do governo Lula com o latifúndio é a legalização da grilagem de terras públicas na Amazônia através da MP 458, transformada em lei em 2009 durante o segundo mandato do presidente. Essa lei permite a legalização de terras de até 1.500 ha na Amazônia legal, admitindo a regularização de terras apropriadas de forma ilegal. Esta posição mostra o caráter de defesa dos interesses do latifúndio assumido pelo governo Lula.

Oliveira (2007a) apresenta os dados da “reforma agrária” do governo Lula no período de 2003 a 2006. Segundo o autor o MDA/INCRA assentou durante o primeiro mandato (2003–2006) do governo Lula, apenas 131.745 novas famílias, ou seja, apenas 32,9 % da meta I (assentamento de 400.000 novas famílias) do II PNRA. Estes dados mostram que a reforma agrária prometida não está sendo cumprida, pois existem aproximadamente 150 mil famílias acampadas “em baixo das lonas pretas à espera da reforma agrária que não vem” (p. 176).

O gráfico 1 apresenta os números de assentamentos informados pelo INCRA/MDA, as metas do II PNRA e os dados da reforma agrária do governo Lula até 2007.

**Gráfico 1 – Assentamentos Rurais no Governo Lula**



Fonte: INCRA. Org.: Oliveira, 2007a. USP/IÂNDE

Em 2007 e 2008 o governo continuou não cumprindo as metas de assentamentos prometidas à sociedade brasileira. Em 2007 foram assentadas pelo governo apenas 31.000 novas famílias das 150 mil que haviam sido propostas e em 2008 foram assentadas 20 mil famílias. Além disso, o II PNRA acabou em 2007 e não foi elaborado um novo plano para o segundo mandato do governo Lula, ou seja, a reforma agrária foi retirada da pauta política do governo.

O governo Lula prosseguiu ainda com políticas de governos anteriores, preservando os latifúndios das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e criando assentamentos principalmente na região Amazônica. Assim, enquanto a maioria das famílias acampadas se concentra no Centro-Sul do Brasil, região dominada pelo agronegócio/latifúndio, a maioria das famílias foram assentadas na Amazônia, ou seja, “a política de reforma agrária do governo de Luís Inácio da Silva está marcada por dois princípios: não fazê-la nas áreas de domínio do agronegócio e, fazê-la apenas nas áreas onde ela possa ‘ajudar’ o agronegócio” (OLIVEIRA, 2009).

Entendemos que a realização da reforma agrária passa pela extinção dos latifúndios, democratizando assim, o acesso a terra. Mas, não se limita a distribuição de terras, pois deve garantir condições para os assentados se desenvolverem econômica e socialmente. Neste sentido, a reforma agrária deve vir acompanhada de políticas de créditos para investimento, custeio, política educacional, de saúde, ou seja, oferecer as condições básicas para que os camponeses consigam se desenvolver no campo.

No Brasil nunca houve uma política efetiva de reforma agrária. Os assentamentos criados não são decorrentes de um programa de reforma agrária, ou de uma política de redistribuição fundiária e eliminação dos latifúndios. São territórios conquistados pelo campesinato, frutos da luta e pressão desta classe para entrar e permanecer na terra.

Nesse contexto de falta de políticas direcionadas a distribuição de terras e de enfrentamento do campesinato para retornar a terra negada e se territorializar, é preciso salientar a importância da sua organização em movimentos e as estratégias usadas para pressionar a criação dos assentamentos, das quais, a ocupação de terra e o acampamento tornaram-se os principais instrumentos da luta.

### **Estratégias da Luta Camponesa: Organizar, Ocupar, Acampar e Resistir**

Existem diferentes tipos de ocupações utilizadas pelos movimentos camponeses que podem ou não resultar num acampamento. Há ocupações de prédios e instalações públicas (sedes do INCRA, prefeituras, etc.) e ocupações de prédios e instalações privadas (praças de pedágios, bancos, etc.). O objetivo destas ocupações é pressionar o Estado para a realização da reforma agrária, obtenção de crédito agrícola, desapropriações de terra, dentre outras reivindicações, podendo implicar na formação de um acampamento em frente ou no interior de órgãos públicos ou privados. Não se trata, neste caso, de uma ocupação direta da terra, mas uma manifestação para a conquista de recursos para os camponeses.

Outra forma de ocupação é aquela feita nas margens de rodovias, em que pode ocorrer a formação de um acampamento, a fim de chamar a atenção da sociedade e dos órgãos governamentais sobre o problema da concentração e “exclusão” da terra. Este acampamento serve para mobilizar os camponeses sem terra para uma futura ocupação, em uma área que seja passível de desapropriação.

A dinâmica da ocupação se configura como um instrumento essencial da luta pela terra, visto que é através dela que a luta se espacializa. Ao referir-se à espacialização da luta pela terra, Fernandes (1996, p. 136) afirma: “Espacializar é registrar no espaço um processo de luta”. A ocupação é assim, um pré-requisito para a espacialização e territorialização dos sem-terra, pois a partir da terra conquistada se desdobram novas lutas num processo que se realiza no enfrentamento entre a territorialização das relações capitalistas e camponesas.

Na ocupação das margens de rodovias ou dos latifúndios é formado o acampamento. Este se constitui como um momento de lutas e enfrentamento direto com o Estado e com o latifúndio e geralmente leva alguns anos para que a situação seja resolvida. O acampamento é o momento em que os camponeses se colocam enquanto protagonistas na luta pela distribuição de terras, tomando à ofensiva e mostrando à sociedade a existência de forças ativas que reivindicam a reforma agrária. Os camponeses, ao se organizarem e acamparem nos latifúndios expõe o seu caráter ativo, se tornam os sujeitos, indicando que são agentes na construção social.

O ato de decidir participar de um acampamento e de uma ocupação não é tarefa fácil, pois além das condições subumanas a que os camponeses se submetem, como falta de alimentos, barracos de lona, por exemplo, enfrentam ainda a discriminação por parte da sociedade, violência da polícia, pistoleiros e a incerteza que ronda o acampamento. No entanto, o que move os sem-terra a lutar é a necessidade da terra que significa a garantia de sua existência camponesa. Acreditamos assim, que o acampamento é também produto da revolta dos camponeses contra as injustiças cometidas contra eles e não apenas produto do desespero. Pois, a decisão de acampar envolve maturidade política, organização, coesão e disciplina.

Além das ocupações contribuírem para a espacialização da luta pela terra, Fernandes (2001) as entende também, como construção de espaços de luta e resistência. Fazem parte do

dimensionamento do espaço de socialização política do movimento, em que os trabalhadores sem-terra tornam pública sua condição e intervêm na realidade.

Ocupando, é dessa forma que os trabalhadores sem-terra vêm a público, dimensionam o espaço de socialização política, intervindo na realidade, construindo o espaço de lutas e resistência, quando ocupam a terra ou acampam nas margens das rodovias (FERNANDES, 2001, p. 56).

Segundo Fernandes (1996) a luta dos camponeses nos movimentos sociais, constrói e transforma o espaço através de um multidimensionamento, dando-se assim, sentido de socialização política através de três espaços: o comunicativo, interativo e de luta e resistência. O espaço comunicativo seria a primeira dimensão, o momento de conhecer-se, de traçar objetivos, de um primeiro contato dos camponeses com as linguagens e formas de luta do movimento. É também um primeiro contato entre os próprios camponeses, ou seja, um espaço construído na vivência diária da luta.

O espaço interativo é o momento do fortalecimento da organização social, de formação política e de construção de novos quadros de militantes. Este momento deve ser interpretado com um espaço político, de conflito de idéias na luta pela terra.

O espaço de luta e resistência é, por conseguinte, o enfrentamento a ordem estabelecida e o dimensionamento da luta para a sociedade. São as ocupações, as manifestações, os acampamentos, a negociação, ou seja, o embate direto dos camponeses, questionando a sua expulsão e reivindicando a sua (re) criação por meio do acesso a terra. Portanto, a luta nos movimentos contribui para que os camponeses conquistem, criem e recriem espaços, ampliem sua consciência e nesse processo se façam reconhecer como sujeitos.

Para Tarelho (1988) os movimentos sociais e os espaços criados por estes permitem aos camponeses não somente a tomada de consciência, mas também o aprendizado prático da luta, contribuindo na formação dos sujeitos. Através desses aprendizados é que os camponeses percebem que a criação de situações práticas, como por exemplo, manifestações, ocupações, entre outras, não significam apenas tornar pública as suas reivindicações, mas também denunciar e cobrar um posicionamento do Estado. As ocupações e os acampamentos são, assim, ações práticas utilizadas pelos camponeses para retornar a terra, denunciar a concentração da propriedade e cobrar intervenção do Estado.

Analisando a ação dos movimentos sociais, Grzybowski (1991), afirma que estes possuem relevante importância no processo de luta e construção de espaços de socialização política entre os camponeses, permitindo a emergência dos sujeitos como classe, ocorrida através da sua luta. Nesse sentido, o autor pontua que:

Enquanto espaço de socialização política, os movimentos permitem aos trabalhadores: em primeiro lugar, o aprendizado prático de como se unir, organizar, participar, negociar e lutar; em segundo lugar, a elaboração da identidade social, a consciência de seus interesses, direitos e reivindicações: finalmente a apreensão crítica de seu mundo, de suas práticas e representações, sociais e culturais. (...) Através dos movimentos, os trabalhadores rurais rompem com seu isolamento geográfico, social e cultural. Inserindo – se num mundo mais amplo, aprendem a reconhecer a diversidade de formas de vida, a buscar alianças e a prestar solidariedade. Também, no movimento social aprendem a conhecer seus adversários, suas táticas, suas organizações (GRZYBOWSKI, 1991, p. 59-60).

Portanto, a organização dos camponeses nos movimentos sociais tornou-se um paradigma na realização das lutas no campo, passando a ser considerada a forma mais eficiente de resistência. Segundo dados de 2008 do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) mais de 100 movimentos camponeses realizaram ocupações de terras no Brasil no período de 1988 a 2007. Os movimentos sociais possuem assim, fundamental importância no retorno dos camponeses a terra, pois possibilitam a conquista dos assentamentos.

Entre os movimentos sociais é preciso destacar a organização dos camponeses no MST. Após o seu surgimento em 1984, o MST passou a representar uma nova fase na organização dos camponeses, apresentando também novas formas de luta, como as ocupações, passeatas, marchas, etc. As ocupações de terras e acampamentos se constituíram nos principais instrumentos de luta do Movimento. As ocupações serviram para envolver o Estado na questão da reforma agrária e, também, para mostrar à população a condição de “excluídos” não só da propriedade da terra, mas também dos meios necessários para a sua sobrevivência.

Ocupando, acampando, marchando, manifestando, ou seja, lutando que os camponeses organizados no MST passaram a recusar a proletarianização, a “exclusão” e a consequente perda dos seus valores e saberes. Dessa maneira, eles vêm na luta a possibilidade de retorno a terra, a recuperação e conservação de seus saberes e, principalmente, à manutenção da vida de sua família.

A consolidação do MST fez com que as lutas ganhassem mais intensidade, aumentando assim o número de ocupações, acampamentos e famílias envolvidas. Segundo dados do DATALUTA (2010), no período entre 1988 a 2009 foram realizadas 8.128 ocupações em todo o território nacional, mobilizando 1.156.138 famílias em diversos movimentos sociais, dentre os quais, o mais representativo foi o MST.

A luta dos camponeses sem-terra nos movimentos sociais resultou nos primeiros assentamentos de reforma agrária em todo país. A realização do assentamento, etapa posterior à ocupação, constitui-se na materialização das relações camponesas, pois estas relações precisam de um espaço para que o território camponês seja construído. Assim, a conquista da terra é um pré-requisito para a territorialização do camponês e para sua luta contra a territorialização das relações capitalistas.

Para Oliveira (2007b, p. 8), “O território é assim o produto concreto das lutas de classe travadas pela sociedade no processo de produção de sua existência”. Portanto, os enfrentamentos do campesinato ao agronegócio/latifúndio são centrais na construção do território camponês.

Neste contexto de enfrentamento e construção de territórios, analisaremos o Estado do Paraná que tem sido marcado por diferentes lutas camponesas. As lutas dos camponeses nos movimentos têm proporcionado o retorno a terra e geografo o território do campesinato no Estado.

## **Organização e Conquistas Camponesas no Paraná**

A resistência do campesinato no Paraná está articulada a um conjunto de lutas realizadas no campo brasileiro desde um passado distante. Os conflitos travados pelos camponeses para o acesso a terra marcaram as várias regiões do Estado.

Na década de 1950, o Norte do Paraná foi palco de intensos conflitos, com a formação da chamada “Guerrilha de Porecatu”, quando os camponeses-possesores se armaram para manter as terras devolutas de Jaguapitã e Porecatu sob seu domínio e posse, pois o governo do Estado havia repassado a grandes proprietários rurais.

Ainda na década de 1950, o Sudoeste paranaense foi igualmente palco de intensos conflitos. Aí, as lutas e conflitos surgiram quando os camponeses foram expulsos de suas terras pela manobra empreendida pelo Governo do Estado, que concedeu as terras a uma empresa colonizadora. Organizados em “assembléias gerais do povo” e “juntas governativas”, os camponeses avançaram para a cidade de Francisco Beltrão, expulsaram as autoridades constituídas, tomaram a estação de rádio da cidade e garantiram a posse das suas terras.

No final da década de 1970, o Oeste constituiu-se noutra região de lutas no Paraná, principalmente com a mobilização e organização dos agricultores expropriados pela construção da barragem da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Organizados na CPT e em alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) os camponeses expulsos e expropriados formaram o Movimento Justiça e Terra, que reivindicava a justa indenização das terras alagadas pelo reservatório da Itaipu.

A experiência das lutas contra a Itaipu no Oeste paranaense foi à base para o surgimento do Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Oeste do Paraná (MASTRO), em 1981. Entre estes camponeses, encontravam-se arrendatários e posseiros “sem direito” à indenização da Itaipu. Enquanto no Movimento Justiça e Terra os camponeses lutavam para garantir a posse e indenização das terras, no MASTRO, a luta dos sem-terra era pela realização da reforma agrária.

Em 1983, surgiram outros movimentos de sem-terra no Paraná como o Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Sudoeste do Paraná (MASTES). Este movimento organizou-se, principalmente, com o apoio da CPT e da Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (ASSESOAR).

Assim, os camponeses sem-terra organizaram-se no Paraná em diversos movimentos regionais, pois a maioria dos STRs possuía uma prática assistencialista e não de defesa dos interesses da classe camponesa. Posteriormente, com a eleição de diretorias oposicionistas, alguns sindicatos se embrenharam nas lutas mais combativas dos camponeses.

Essa organização em diversos movimentos de luta pela terra surgida no final da década de 1970 e início de 1980 no Estado do Paraná representa o quadro que existia no campo brasileiro, ou seja, vários movimentos estabelecidos regionalmente com pouca comunicação entre eles. No entanto, é necessário salientar que embora “isolados”, estes movimentos contaram com o apoio da CPT, criada em 1975 para colaborar na defesa e organização das lutas camponesas. As primeiras ocupações “isoladas” aconteceram nos estados do Sul do Brasil, e simultaneamente houve ocupações e organização dos arrendatários familiares em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

As lutas neste momento, apesar de serem bastante representativas, eram lutas organizadas localmente, não possuindo ligações “políticas” com os demais conflitos que vinham ocorrendo no campo brasileiro, ou seja, não eram lutas espacializadas nacionalmente. As diversas frentes de lutas que estavam ocorrendo acabaram por resultar primeiramente num encontro entre as lideranças dos cinco Estados ao sul do Brasil (Paraná, Rio Grande do Sul,

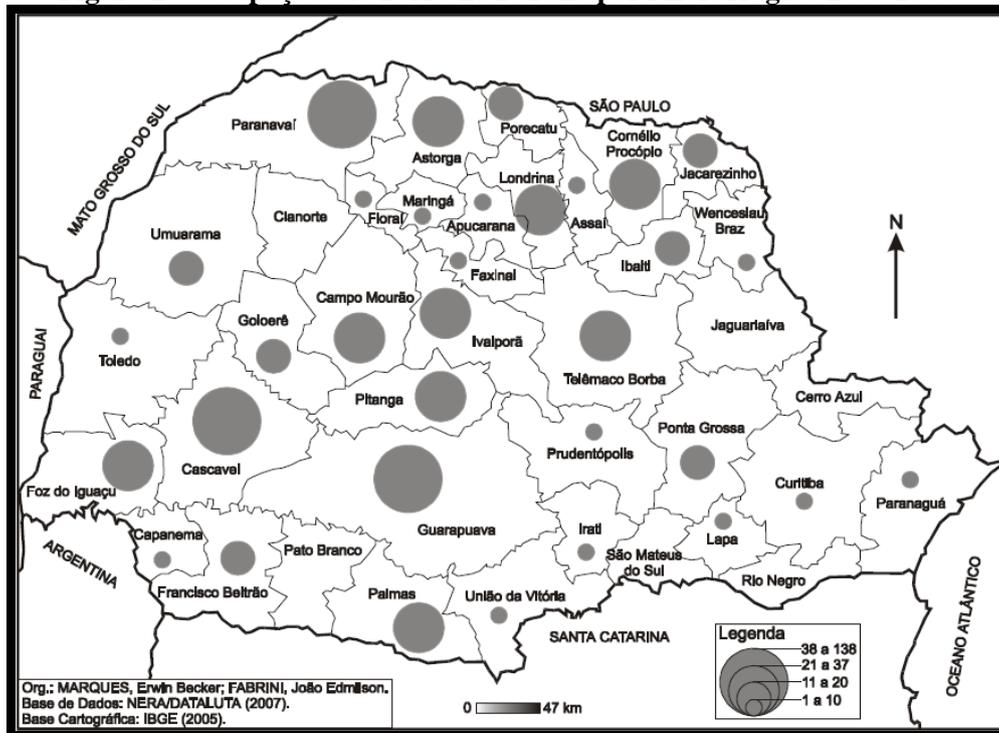
Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso do Sul) na cidade de Medianeira/PR no ano de 1982.

Os encontros de representantes tinham por objetivo criar uma articulação entre as diversas lutas que vinham ocorrendo no país. Em 1984, realizou-se na cidade de Cascavel no Estado do Paraná o primeiro encontro de caráter nacional dos camponeses organizados nestes movimentos regionais, com a participação de camponeses de vários Estados. Neste encontro surgiu o MST, com a finalidade de unir as diversas frentes de lutas regionais que vinham ocorrendo em todo o território nacional.

Com o surgimento do MST, as lutas pela reforma agrária tomaram novos caminhos, desta vez com mais força, devido à articulação que tiveram entre elas, deixaram de ser localizadas e se expressaram de forma articulada em nível nacional. Isso garantiu uma maior visibilidade para toda à sociedade das desigualdades e disputas travadas no campo brasileiro. Neste momento elegeram-se ainda, as ocupações de terras pelos camponeses como a principal tática de luta para o retorno a terra.

As recentes lutas camponesas no campo paranaense têm sido marcadas pelas ocupações de terra. Na figura 1, verificam-se as diversas microrregiões que ocorreram ocupações de terra entre 1988 e 2006, dentre as quais se destacam as de Cascavel, Guarapuava e Paranavaí. As ocupações são, portanto, formas de resistência do campesinato e a luta pela terra nos movimentos sociais são utilizadas para sua (re) criação, abrindo possibilidade para a territorialização dos camponeses.

**Figura 1 – Ocupações de Terra no Paraná por Microrregião 1988-2006.**



Fonte: MARQUES, 2008.

Dentre os movimentos que tem realizado ocupações de terra no Paraná, destaca-se o MST. Ao analisarmos a tabela a seguir verifica-se que no período de 2000 a 2009 o Movimento realizou 188 ocupações, mobilizando 33.200 famílias no Estado. Isso demonstra o quanto o MST tem sido importante na luta dos camponeses, abrindo a possibilidade destes conquistarem a terra.

**Tabela 2 – Ocupações de Terras Realizadas pelos Movimentos Sociais no Paraná 2000-2009**

MST		CONTAG		MLST		Outros		N. I.		TOTAL	
Ocup	Fam	Ocup	Fam	Ocup	Fam	Ocup	Fam	Ocup	Fam	Ocup	Fam
188	33.200	10	565	3	270	43	9.494	33	8098	277	51.627

Fonte: Dataluta. Org.: Autor.

Com a organização nos movimentos sociais e a realização de ocupações e acampamentos, os camponeses têm conquistado partes do território e negado a estrutura agrária baseada na concentração que garante poder às elites e segmentos dominantes do campo. Os assentamentos são partes do território conquistado pelos camponeses, que tem sido possível a partir da luta e organização nos movimentos, dos quais, o mais representativo no Estado do Paraná, é o MST.

As várias lutas realizadas no Estado resultaram na criação de 310 assentamentos, onde se encontram 17.849 famílias numa área de 393.232,0287 ha. A distribuição dos assentamentos e do número de famílias por microrregião e mesorregião pode ser observada na tabela 3.

**Tabela 3 – Número de Assentamentos, Famílias e Área – Paraná 1979-2009**

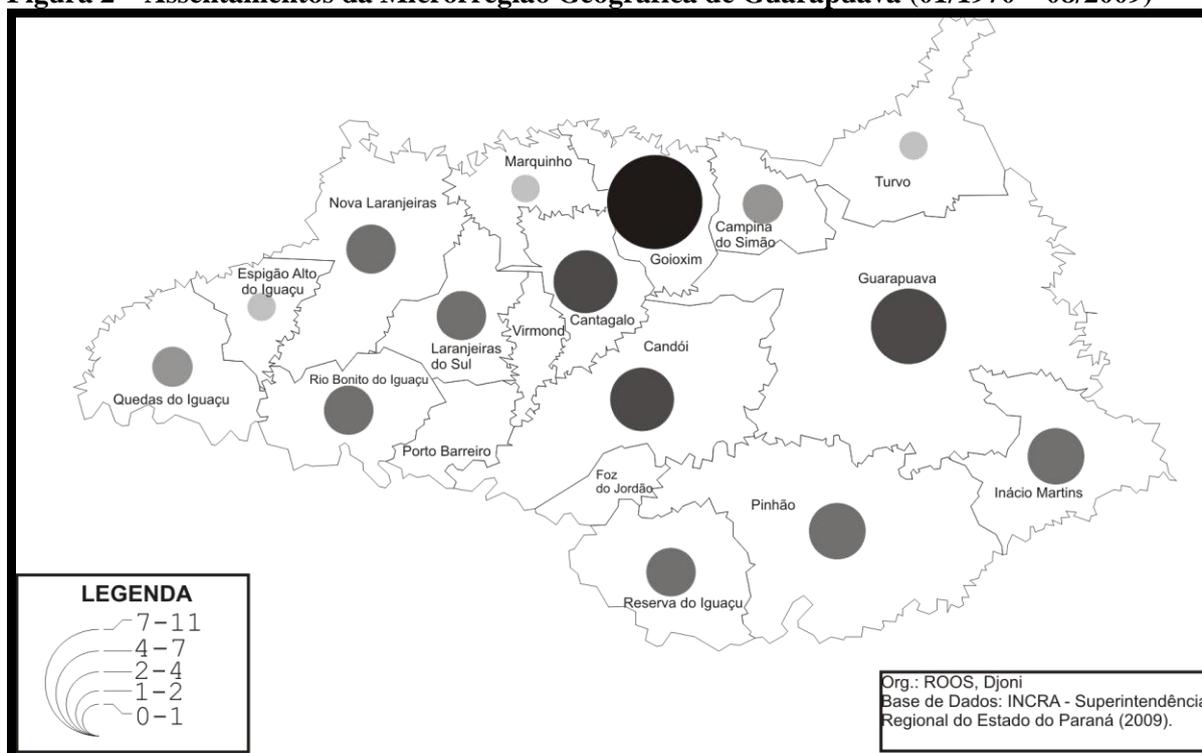
MESO/MICRORREGIÃO	ASSENTAMENTOS	FAMÍLIAS	ÁREA (ha)
<b>Noroeste</b>	<b>35</b>	<b>1.819</b>	<b>46.692,1615</b>
Paranavaí	31	1.527	39.721,2375
Umuarama	4	292	6.970,9240
Cianorte	-	-	-
<b>Centro-Occidental</b>	<b>18</b>	<b>705</b>	<b>14.467,8399</b>
Goioerê	4	196	4.103,4618
Campo Mourão	14	509	10.364,3781
<b>Norte-Central</b>	<b>31</b>	<b>1.626</b>	<b>34.742,9776</b>
Astorga	8	250	5.055,0428
Porecatu	3	101	1.822,8330
Floraí	-	-	-
Maringá	-	-	-
Apucarana	2	156	1.086,3792
Londrina	11	216	5.601,9696
Faxinal	1	36	685,1262
Ivaiporã	6	867	20.491,6268
<b>Norte Pioneiro</b>	<b>26</b>	<b>1.198</b>	<b>24.657,8912</b>
Assaí	9	317	6.407,9382
Cornélio Procópio	6	329	5.770,5187
Jacarezinho	3	119	2.540,6192
Ibaiti	5	395	9.251,8151
Wenceslau Braz	3	38	687,0000
<b>Centro-Occidental</b>	<b>30</b>	<b>1.454</b>	<b>34.027,0312</b>
Telêmaco Borba	23	929	26.740,6380
Jaguariaíva	1	413	3.876,0000
Ponta Grossa	6	112	3.410,3932
<b>Oeste</b>	<b>26</b>	<b>1.432</b>	<b>34.651,3489</b>
Toledo	2	150	3.699,7272
Cascavel	20	930	24.118,5814
Foz do Iguaçu	4	352	6.833,0403
<b>Sudoeste Paranaense</b>	<b>18</b>	<b>1.120</b>	<b>20.853,0976</b>
Capanema	-	-	-

Francisco Beltrão	15	868	14.966,7519
Pato Branco	3	252	5.886,3457
<b>Centro-Sul</b>	<b>104</b>	<b>7.361</b>	<b>153.244,9658</b>
Pitanga	18	991	24.555,7054
<b>Guarapuava</b>	<b>55</b>	<b>4.703</b>	<b>99.838,8407</b>
Palmas	31	1.667	28.850,4197
<b>Sudeste</b>	<b>20</b>	<b>889</b>	<b>25.123,9500</b>
Prudentópolis	10	324	6.564,3557
Irati	-	-	-
União da Vitória	9	534	17.950,1023
São Mateus do Sul	1	31	609,4920
<b>Metropolitana de Curitiba</b>	<b>2</b>	<b>245</b>	<b>4.770,7650</b>
Cerro Azul	-	-	-
Lapa	1	101	3.228,0000
Curitiba	-	-	-
Paranaguá	1	144	1.542,7650
Rio Negro	-	-	-
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>17.849</b>	<b>393.232,0287</b>

Fonte: INCRA, Superintendência Regional do Estado do Paraná. Org.: Autor.

As conquistas de assentamentos no Paraná são resultantes do enfrentamento camponês ao latifúndio e ao Estado e não de uma política de reforma agrária. Dentre os territórios conquistados no Estado destaca-se os assentamentos na micro-região de Guarapuava (figura 2). Estabelece-se nesta região um importante centro de resistência dos camponeses sem-terra.

**Figura 2 – Assentamentos da Microrregião Geográfica de Guarapuava (01/1970 – 08/2009)**



A microrregião de Guarapuava foi e é palco de grandes conflitos agrários em vista da elevada concentração e grilagens de terras ali existentes. Atualmente a microrregião é um dos maiores territórios do Estado transformados pela luta camponesa, pois 15 municípios dessa microrregião possuem pelo menos um projeto de assentamento. Na microrregião existem 55

projetos de assentamento, somando quase 100 mil hectares de terras que abrigam aproximadamente 5.000 famílias.

A microrregião abriga também os três maiores projetos de assentamento do Estado, Ireno Alves dos Santos (900 famílias), Marcos Freire (604 famílias) em Rio Bonito do Iguaçu e o assentamento Celso Furtado em Quedas do Iguaçu (1089 famílias). A luta pela terra nessa microrregião fez com que o território, antes dominado pelo latifúndio (nesta região estava localizado um dos maiores latifúndios do Brasil com aproximadamente 85.000 hectares, do grupo Araupel), se transformasse em território de luta e resistência camponesa, portanto, território da materialização das relações camponesas.

É assim que o campesinato paranaense e brasileiro tem retomado a sua terra usurpada pelos setores dominantes da sociedade, ou seja, pelo enfrentamento, pela rebeldia à condição de exclusão imposta. As lutas se constituem num elemento estruturante do campesinato e é a partir delas que parte do campesinato tem se (re)territorializado.

### **Considerações Finais**

Os camponeses, diante de um quadro de expulsão e expropriação de suas terras e perante a conivência do Estado com a situação, se organizaram e começaram a pressionar o Estado para resolver o problema da concentração da terra. A ocupação dos latifúndios e a organização nos movimentos sociais são as principais formas de resistência utilizadas pelo campesinato para sua (re)criação. Estas abrem a possibilidade para a territorialização das relações camponesas a partir da conquista dos assentamentos.

As lutas marcam a história do campesinato brasileiro. Durante séculos os camponeses travaram lutas contra a expulsão e a expropriação do campo. Assim, os camponeses, contrariando não somente a expulsão e expropriação do campo, mas também as tendências teóricas e políticas que lhes imputavam características pré-políticas e desprezavam a sua existência têm, desde um passado distante, se constituído enquanto sujeitos, mostrando à sociedade que a garantia da sua existência não se dá apenas pelo viés econômico<sup>2</sup>. Ou seja, o lugar dos camponeses não é garantido apenas pela eficiência produtiva, mas, sobretudo, pela sua luta e enfrentamento contra a ordem dominante. É pelo seu papel político que os camponeses tem se constituído como sujeitos no processo de formação histórica e política do Brasil, garantido assim a sua sobrevivência.

É o campesinato brasileiro que tem denunciado a sociedade o absurdo da concentração fundiária que tem causado as desigualdades sociais no país. Ao mesmo tempo, os camponeses têm cobrado do Estado a solução para o monopólio da terra e posto na pauta política um projeto de desenvolvimento para o país que rompe com o latifúndio e com a monocultura. Ou seja, a “reforma agrária” brasileira tem sido feita pelos camponeses, pela sua teimosia, rebeldia, enfrentamento e resistência à expulsão e expropriação do campo.

---

<sup>2</sup> Uma amostra da eficiência da produção camponesa pode ser vista nos dados do censo Agropecuário de 2006 divulgados pelo IBGE. Estes dados confirmam a importância da agricultura camponesa na economia do país, mostrando que esta responde por 38% do valor da produção e emprega 74,4% dos trabalhadores no campo.

### Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 20/01/2011.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br). Acesso em 15/05/2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural**. Governo Federal, 2003. 40p.

DATALUTA. (Banco de Dados da Luta Pela Terra). **Relatório de Pesquisa**. Presidente Prudente, SP: NERA. 2006 a 2010.

FABRINI, João Edmilson. **Assentamentos de Trabalhadores Sem-Terra: Experiências e Lutas no Paraná**. Marechal Cândido Rondon, PR: LGeo, 2001. 140p.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra: Formação e Territorialização em São Paulo**. São Paulo, SP: Hucitec, 1996. 285p.

\_\_\_\_\_. **Questão Agrária, Pesquisa e MST**. São Paulo, SP: Cortez, 2001. 120p.

GRAZIANO NETO, Francisco. Recolocando a Questão Agrária: Plano de Reforma Agrária como Fruto de Uma Análise Equivocada. In: **A Questão Agrária Hoje**. Porto Alegre, RS: UFRGS, 1994.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo**. 3ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991. 90p.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil: As Lutas Sociais no Campo e seu Lugar no Processo Político**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981, 185p.

MARQUES, Erwin Becker. **A Espacialização das Ocupações de Terra no Estado do Paraná (1988-2006) e os Limites da Luta pela Reforma Agrária**. Marechal Cândido Rondon, PR: UNIOESTE, 2008 (Monografia).

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Reforma Agrária no Brasil: História e Atualidade da Luta pela Terra**. São Paulo, SP: Fundação Perseu Abramo, 2003. 103p.

MST. **A Reforma Agrária Necessária**. São Paulo, SP: MST. 2006.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Barbárie e Modernidade: As Transformações no Campo e o Agronegócio no Brasil. In: **Terra Livre**. São Paulo, ano 19, n. 21. jul/dez. 2003. p. 113-156.

\_\_\_\_\_. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo, SP: Labur Edições, 2007a. 184p.

\_\_\_\_\_. Geografia e os Movimentos Sociais. In: **Perspectiva Geográfica**. Marechal Cândido Rondon, PR: UNIOESTE, n. 3, 2007b. P. 7-28.

\_\_\_\_\_. A Regularização Fundiária da MP 458 é a Contra-Reforma Agrária do Governo Lula. In: [www.radioagencianp.com.br](http://www.radioagencianp.com.br). Acesso em 10 de outubro de 2009.

SILVA, José Graziano da. **Caindo por Terra: Crises da Reforma Agrária na Nova República**. São Paulo, SP: Busca Vida, 1987. 228p.

TARELHO, Luiz Carlos. O Movimento Sem Terra de Sumaré: Espaço de Conscientização e de Luta pela Posse da Terra. In: **Revista Terra Livre Nº6**. 1988. p. 93-104.